



Folha

Metalúrgica



Boletim informativo do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto

Fevereiro de 2017 - Edição n.º 443

Trabalhadores devem ficar atentos às alterações das regras do FGTS



Os trabalhadores que estão na ativa, mas que não observam o depósito do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) depositado em sua conta junto à Caixa Econômica Federal devem ter o cuidado redobrado atualmente, pois as regras mudaram. Acompanhe na página 3, as alterações e como elas podem afetar a vida dos trabalhadores (as).

A Voz do Trabalhador

Nesta edição, retomamos a coluna "A Voz do Trabalhador". Neste espaço, vamos conversar com os metalúrgicos(as) sobre temas do dia-a-dia e assuntos voltados ao universo jurídico do mundo do trabalho. Hoje vamos abordar um assunto que muitas vezes não damos conta e pode estar acontecendo com você ou com o companheiro de trabalho: Assédio Moral! Na página 2 você confere mais sobre esse tema.

**Não fique só.
Fique sócio!
O Sindicato é casa do
Trabalhador(a)**



Saque de contas inativas do FGTS poderá ser feito a partir de fevereiro



Anunciado pelo governo como medida para estimular a economia, o saque do saldo das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) só poderá ser feito a partir de fevereiro. O Ministério do Planejamento anunciará um calendário de saque com base na data de nascimento dos trabalhadores. As contas inativas são aquelas contas do FGTS que não recebem mais depósito do empregador porque o trabalhador foi demitido ou saiu do emprego. A matéria completa você confere na página 2.

2º Campeonato de Truco

**Atenção associados!
Em breve serão abertas as inscrições para o 2º Campeonato de Truco do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto. Fiquem atentos aos próximos boletins.**

Local do seu novo lar: Jardim das Constelações - Salto/SP. Na entrada do bairro Nações, final da rua Noruega. Empreendimento 100% financiado pela CAIXA. Vendas em intermediários, Negociação direto com a Construtora. Use seu FGTS.

Galena residencial

São **320 novos apartamentos** em Salto e um deles pode ser seu. Apartamentos com varanda e 2 dorms por **R\$ 115.000,00** e com **subsídio de até 30 mil*** reais pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Venha até a Construtora, converse com nossos consultores e descubra como é fácil e ágil adquirir seu imóvel.

Rio Branco
CONSTRUTORA - INCORPORADORA

Rua Rio Branco, 835 - Centro - Salto/SP
Telefones: 11 4029-0050 | 4029-2310
www.construtorariobranco.com.br
f/RioBrancoConstrutora

CAIXA Minha Casa Minha Vida

APARTAMENTOS COM VARANDA E 2 DORMS

PLAYGROUND, QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE, CICLOVIA, SALÃO DE FESTAS E CHURRASQUEIRA, BRINCA DE CONVIVÊNCIA

Condomínio fechado, 2 Dorms e Varanda, Área de lazer completa, Qualidade e Conforto

EDITORIAL

Companheiros e companheiras.

Estamos iniciando o ano de 2017, ao contrário dos anos anteriores, em que tínhamos muitos projetos e um planejamento de boas ações. Começamos este ano com um cenário muito cinza e incerto.

Certamente os nossos deputados federais, assim que retornarem do recesso parlamentar, vão iniciar as discussões para a votação da Reforma da Previdência. Uma ação que agride diretamente a dignidade do trabalhador(a).

Não restam dúvidas, que está medida é parte do pagamento à burguesia, por terem financiado o “golpe parlamentar”, que retirou uma presidenta legítima do cargo, e colocou um governo golpista, que atende apenas aos interesses da classe patronal e a elite desse país.

Desde que o governo golpista anunciou a Reforma da Previdência, ficou muito claro, que está ação é muito mais política do que econômica. Como sempre, o discurso de que: “a previdência está quebrada.” Prevaleceu. Desde o início do seu mandato, Temer nunca fez questão de dialogar com o povo. Sempre tomou atitudes nivelando por cima.

Nenhum representante das classes sociais, sindicatos ou conselhos, foram ouvidos. E se foram chamados para conversar, esse debate em nada avançou. Voltamos a uma ditadura branca da elite brasileira.

A reforma apresentada pela Previdência Social, em nada representa ou retrata a realidade do povo brasileiro. E o esboço de uma série e tecnocratas engravatados, que não sabe a cor de uma graxa, de um óleo ou mesmo o quer dizer uma chapeira de cartão de ponto. Pela nova regra, os trabalhadores(as) sempre irão perder financeiramente e não conseguirão desfrutar com dignidade a aposentadoria. O texto da reforma descreve uma série de ações, que são verdadeiras brutalidades com a classe trabalhadora. Podemos destacar dentre elas, a idade

mínima de 65 anos para homens e mulheres, a obrigatoriedade de 49 anos de contribuição mínima para ter direito a aposentadoria integral, a possibilidade de pensões por morte com valores abaixo do salário. Uma verdadeira falta de dignidade com o trabalhador e com o povo brasileiro que contribui com o sistema previdenciário brasileiro.

Por que não cobrem o déficit da previdência, pelo qual o governo justifica tais mudanças, com medidas que alteram o dia-a-dia do Planalto. Por exemplo, rever o número de assessores dos deputados e senadores, acabar com as verbas de representação, baixar os salários milionários dos magistrados do STF, reduzir para menos da metade o salário dos ministros e os assessores que estão no cabide de emprego dos ministérios e demais benefícios.

A resposta é simples: é mais fácil tirar os direitos da classe trabalhadora, a ter que enfrentar os conchavos políticos e acabar com a troca de favores, com a política do “toma lá, dá cá”.

Nós trabalhadores (as), não podemos pagar essa conta. Não fomos nós que forjamos essa crise política. Será que quando chegarmos aos 49 anos de contribuição, para atingir os 100%, teremos saúde ou a chance de desfrutar de tudo que pagamos?

É fácil criar uma proposta de reforma dessas, quando não precisa da aposentadoria para viver. Precisamos apresentar a essas pessoas, a realidade brasileira.

Precisamos mostrar, que somos a força motriz desse país e que se cruzarmos os braços, os patrões não têm como gerar lucro e aplicar o dinheiro nas bolsas e fundos de investimentos, podendo ganhar milhões. Temos que mostrar a luta por nosso respeito e dignidade.

Não podemos baixar a cabeça e aceitar como simples coadjuvantes nessa história. É preciso lutar e garantir a manutenção de nossas conquistas e direitos.

Metalúrgicos (as), uni-vos!

Alessandro Garcia Riberio
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto

Começamos bem... Bem mal!!!

O prefeito Geraldo Garcia começa o seu mandato dando um claro recado. Ele não quer conversa e tão pouco diálogo com os movimentos sociais, entidades e associações. Vai governar ignorando as demandas sociais de nossa cidade.

Salto volta às velhas práticas das oligarquias elitistas. Com isso, muitas conquistas sociais vão se perdendo e acabando.

Prova disso, foi que em poucos dias de mandato, ocorreu a extinção das coordenadorias da mulher, do idoso, da igualdade racial, das pessoas com deficiência e da juventude. Fechou-se um importante canal de debate entre o poder público e a sociedade.

Sem contar dissolução das Secretarias do Meio Ambiente, Secretaria da Defesa Social, fim do cartão alimentação aos servidores públicos, cartão material escolar e do transporte intermunicipal. Com o pretexto de que não há verbas, pois herdou uma grande dívida da administração anterior, os programas e projetos sociais foram

liquidados.

Essas medidas de cunho político, que atendem única e exclusivamente aos anseios do seu grupo político, chegam como uma bomba no bolso do trabalhador. Não restam dúvidas, que a renda familiar dos trabalhadores (as), será totalmente comprometida, já no mês de fevereiro.

O discurso da campanha eleitoral foi lindo. Tanto que o elegeu com uma esmagadora soma de votos. Pena que na prática, Garcia e sua equipe de governo, viraram as costas para o povo mais necessitado e fecha o diálogo para os anseios sociais.

Um ato lamentável, para não dizer covarde.

Será que vamos ficar como meros espectadores aguardando um milagre acontecer e as coisas voltarem a ser como era antes? Por isso dá importância do voto. Começamos a pagar o preço.

Mas nem por isso, vamos baixar a cabeça. É hora de levantar a cabeça e começar a lutar para ampliar e conquistar novamente aquilo que nos foi retirado.

Reformas de Temer destroem direitos dos trabalhadores

No final de 2016, o governo ilegítimo de Michel Temer anunciou um conjunto de propostas que mexem nos direitos dos (as) trabalhadores (as) com o objetivo de retirar ou enfraquecer conquistas históricas da classe trabalhadora, com o falso argumento de modernizar o mercado de trabalho.

O verdadeiro objetivo é a destruição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que protege trabalhadores (as) e garante um mínimo de dignidade na relação Capital-Trabalho.

As propostas apresentadas desequilibram essa relação em favor das empresas e empregadores.

Confira os principais ataques desferidos contra os (as) trabalhadores (as):

- Acordo Coletivo com força de lei (prevalência do Negociado sobre o Legislado) Entre todas as propostas apresentadas, esta é a mais nociva.

Hoje a lei não permite que os sindicatos abram mão de direitos. As entidades sindicais podem negociar para melhorar a proteção aos trabalhadores (as) e a lei atual não impede. O que os sindicatos não podem é negociar condições inferiores ao que a lei prevê. Portanto, o que a proposta faz é autorizar as entidades a abrirem mão de direitos consagrados e duramente conquistados pela classe trabalhadora.

Os (as) trabalhadores (as) contam hoje com um conjunto de garantias que poderão ser destruídas. Em tempos de crise, essa é uma possibilidade real: com medo de perder o emprego, os (as) trabalhadores (as) podem ser induzidos a abrir mão da proteção que hoje a CLT garante, ficando totalmente desprotegidos. Questões como limite da jornada de trabalho, adicional de hora extra, adicional noturno, descanso semanal, só para citar alguns exemplos, podem ser negociados abaixo do que a lei garante hoje.

- Contrato temporário

A proposta do ilegítimo Temer aumenta de 90 para 120 dias o contrato temporário de trabalho, podendo ser renovado por igual período, tornando mais frágeis

as relações de trabalho. Num país em que a rotatividade de mão de obra já é muito grande, essa proposta incentivava ainda mais o emprego precário. Muitos empregadores utilizarão essa modalidade no lugar do contrato por prazo indeterminado.

- Contrato parcial

A proposta de elevar a jornada de contrato parcial de trabalho, de 25 horas semanais para 30 horas, com possibilidade de mais 6 de acréscimo, vai na mesma direção do contrato temporário, ou seja, deixa este tipo de contrato atrativo para empregadores, tornando as condições e relações de trabalho precárias.

- Aumento da jornada de trabalho

Na lista de maldades, está também a proposta que possibilita o aumento do tempo de trabalho diário para até 12 horas e o semanal para 48 horas (nas empresas que trabalham em três turnos de 8 horas diárias, um turno será extinto, gerando mais desemprego). Isso vai totalmente na contramão da luta por redução da jornada de trabalho, tão importante para os trabalhadores (as) do Brasil.

- Maldades no Congresso Nacional e no Judiciário

Além do pacote de Temer, não podemos esquecer das 65 propostas em tramitação no Congresso Nacional, que atacam direitos da classe trabalhadora, como é o caso da terceirização sem limites, e do Supremo Tribunal Federal (STF), que tem dado sentenças que prejudicam direitos históricos dos (as) trabalhadores (as), como é o caso do fim da ultratividade das convenções e acordos coletivos.

Estes são alguns dos exemplos da reforma pretendida pelo ilegítimo Michel Temer e seus apoiadores que, a exemplo da reforma da Previdência Social, trazem grandes prejuízos para os (as) trabalhadores (as). E toda e qualquer tentativa de dirigentes sindicais em apoiar esse conjunto de retrocessos deve ser duramente repudiada.

A nossa luta continua, por NENHUM DIREITO A MENOS!

Paulo Cayres - Metalúrgico na Ford do ABC e presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT.

Voz do Trabalhador

Eu gostaria de saber o que é o Dano Moral?

O dano moral é aquela lesão decorrente de ato ilícito, ocasionado por culpa ou dolo do ofensor, que não atinge os bens patrimoniais, mas sim, o próprio ser humano em si, atingindo assim os direitos da personalidade, tais como: a honra, a reputação, a tranquilidade, afetando valores da pessoa na sociedade, no trabalho, etc.

O Dano Moral pode ocorrer no trabalho?

É importante lembrar que o contrato de trabalho estabelece uma relação pessoal entre o empregado e empregador, razão pela qual sob esta relação pessoal/patrimonial, poderá recair a ofensa de ordem moral, e conseqüentemente sua reparação.

O dano moral pode ocorrer em diversas áreas, especialmente no trabalho, seja ele decorrente de uma ofensa direta aos valores da pessoa, como a humilhação, a perseguição, ou ainda, motivado por uma doença profissional ou do trabalho, com a LER ou DORT, por um acidente que implicou numa limitação física.

Caso eu tenha sido ofendido moralmente, que direitos tenho?

No caso da ofensa moral, é possível que o trabalhador, venha a buscar na Justiça do Trabalho o direito a reparação, ou seja, o Juiz mediante diversos critérios definirá um valor a ser pago na forma de uma indenização.

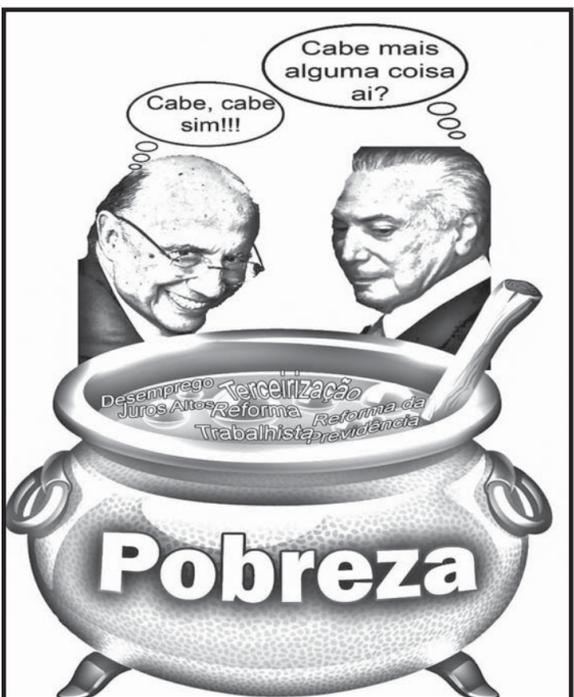
Qual é o valor de uma indenização por dano moral?

Essa questão é realizada por muitos trabalhadores, principalmente quando sofrem um acidente de trabalho grave, ou ainda uma doença profissional que traz dificuldades para conquistar um novo emprego, mas de difícil resposta.

No entanto, não existe um valor pré-definido na nossa legislação, mas os Juízes mediante diversos critérios definem o importe da indenização, sendo assim é possível apresentar alguns elementos que são considerados para a fixação do valor: a gravidade do dano; a intensidade do sofrimento da vítima; a personalidade (grau de culpa, índole, reincidência, etc.); o poder econômico do ofensor, dentre outros.

Como devo proceder no caso de um dano moral?

O correto é procurar ajuda profissional, ou ainda procurar o seu sindicato, para que bem informado possa adotar as medidas necessárias e sendo o caso, a própria Justiça do Trabalho.



FGTS: Fundo de Garantia teve suas regras alteradas. Cuidado trabalhadores!

Os trabalhadores que estão na ativa, mas que não observam o depósito do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) depositado em sua conta junto a Caixa Econômica Federal devem ter o cuidado redobrado atualmente, pois as regras mudaram, é o que se observará a seguir.

É importante lembrar, que o prazo para cobrar eventual Fundo de Garantia não depositado era de 30 anos antigamente, conforme as súmulas 362 do Tribunal Superior do Trabalho e Súmula 210 do STJ.

Ocorre que, Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade das normas que previam prazo prescricional de 30 anos para ações relativas a valores não depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou seja, passou-se a entender que como o FGTS está

previsto na Constituição Federal (artigo 7º, inciso III), deve se sujeitar à prescrição trabalhista, ou seja, o prazo de cinco anos.

A decisão foi tomada em 13 de novembro de 2014, na sessão plenária do STF, no julgamento do recurso extraordinário com agravo (ARE) 709212, com repercussão geral reconhecida.

Diante disso, é importante alertar os trabalhadores, que o art. 17 da Lei 8.036/90 já prevê que os empregadores são obrigados a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas.

Além disso, a Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, envia aos trabalhadores, a cada dois meses, extratos atualizados dos depósitos, possibilita a visualização no

site, e a inscrição para o envio via SMS dos valores, motivo pelo qual é possível aos trabalhadores a fiscalização.

Desta forma, prevê também o art. 25 da Lei 8.036/90, que não apenas ao próprio trabalhador, como os seus dependentes e sucessores, mas também ao Sindicato a que estiver vinculado, podem promover uma medida judicial por intermédio da Justiça do Trabalho, para obrigar a realização dos depósitos do FGTS, motivo pelo qual existem meios de proteção.

Vale mencionar, que uma vez respeitado o prazo prescricional de 2 anos, que se inicia com o término da relação de emprego, somente são exigíveis os valores devidos nos últimos 5 anos que antecedem o ajuizamento da ação, e não mais 30 anos com antigamente.



Frente a esta alteração importante, se faz necessário alertar os trabalhadores que tem direito ao FGTS, pois o prazo está transcorrendo, uma vez não realizado o depósito, o prejuízo poderá

ocorrer, motivo pelo qual é importante ter a ciência dos direitos antes mesmo da dispensa e buscar a devida orientação.

Para mais informações procure o Sindicato.

Saque de conta inativa do FGTS só pode ser feito a partir de fevereiro

Anunciado pelo governo como medida para estimular a economia, o saque do saldo das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) só poderá ser feito a partir de fevereiro. O Ministério do Planejamento anunciará um calendário de saque com base na data de nascimento dos trabalhadores.

As contas inativas são aquelas contas do FGTS que não recebem mais depósito do empregador porque o trabalhador foi demitido ou saiu do emprego.

Até agora, a regra estabelecia que os trabalhadores com carteira assinada só podiam sacar até R\$ 1 mil de contas inativas caso estivessem desempregados por pelo menos três anos ininterruptos.

tos.

Com a mudança, o empregado poderá retirar todo o saldo, desde que tenha saído do emprego até 31 de dezembro do ano passado. De acordo com o governo, 86% das contas inativas do FGTS têm saldo inferior a um salário mínimo, atualmente em R\$ 880.

Depois da divulgação da medida, a página da Caixa Econômica Federal que permite a consulta do saldo das contas do FGTS por trabalho opera com instabilidade. Para conferir o extrato de todas as contas do FGTS, ativas e inativas, o trabalhador deve entrar na página e digitar o Número de Inscrição Social (NIS) e cadastrar uma senha.

Caso o trabalhador tenha uma

senha cadastrada e a tenha esquecido, pode pedir uma nova senha. Para isso, no entanto, é necessário digitar o número do título de eleitor.

A consulta também pode ser feita por meio do aplicativo FGTS Trabalhador, disponível gratuitamente para smartphones e tablets nos sistemas Android, iOS (da Apple) e Windows Phone. Também é necessário digitar o NIS e a mesma senha cadastrada no site.

É possível ainda verificar pessoalmente o extrato do FGTS nas agências da Caixa Econômica Federal. Quem tem o Cartão Cidadão pode ir a um posto de atendimento, desde que tenha em mãos a senha. A consulta não pode ser feita por telefone.

Diretor do STIM de Salto participará de encontro dos Trabalhadores com Deficiência

Durante o período de 15 a 18 de fevereiro, o diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto, o companheiro Valter Luiz, estará participando do 3º Encontro Regional dos Trabalhadores com Deficiência, promovido pela CUT. O evento ocorrerá em Goiânia Estado de Goiás.

O companheiro, também participará do 4º Encontro Regional dos Trabalhadores com Deficiência, que será realizado em Belém no Pará. Nosso diretor é o coordenador nacional dos Trabalhadores com Deficiência da CUT.

Durante os encontros regionais, estão sendo levantadas as demandas e temas, que serão abordados nos 4º Encontro Nacional dos Trabalhadores com Deficiência, no mês de maio, cuja data e local ainda serão definidos.

Fique Sabendo

Quem pode sacar o FGTS de contas inativas?

Todo trabalhador que teve um contrato de trabalho finalizado até 31/12/2015, e tenha saldo nesta conta, mesmo os que possuem outro contrato de trabalho em vigor.

O que é uma conta inativa?

São contas de FGTS de contratos de trabalho encerrados até 31 de dezembro de 2015. É possível ter mais de uma conta inativa?

É possível ter mais de uma conta inativa?

Sim. Todo contrato de trabalho com carteira assinada possui uma conta de FGTS vinculada. Portanto, você terá mais de uma conta inativa se possuir mais de uma conta FGTS com saldo e movimentação até 31/12/2015.

Quem pediu demissão ou foi demitido com justa causa também poderá sacar?

Sim, desde que o desligamento do emprego tenha sido feito até 31/12/2015.

É possível sacar o FGTS de um emprego atual?

Não. Apenas saques de contas inativas estão liberados.

Como consultar o saldo das minhas contas inativas de FGTS?

O jeito mais fácil é usando o aplicativo FGTS, clique aqui e saiba mais.

Além disso, também é possível consultar seu extrato de FGTS pelo site da Caixa, no Internet Banking, em terminais de autoatendimento com o Cartão Cidadão ou também em uma agência Caixa.

Quando vou poder sacar?

A divulgação do calendário de saque está prevista para fevereiro de 2017.

Aos 94 anos, Previdência nunca esteve tão em risco

A Previdência Social completou 94 anos na terça-feira, 24 de janeiro, data em que se celebra também o Dia dos Aposentados. Para marcar a data, a CUT promoveu um seminário em sua sede, na capital paulista, para tratar da sobrevivência do regime diante dos seguidos golpes do governo golpista de Michel

Temer (PMDB).

Para o presidente da Fenaipi (Federação Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), Wilson Ribeiro, ao atacar o poder de compra dos inativos, o governo reforça a opção de tesourar a economia ao invés de incentivá-la.

“Desvincular o aumento do salário do aumento da econo-

mia é um erro terrível, porque, quando o governo passou a dar aumento real, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu. O aposentado passou a comprar porque precisava, devido aos anos de defasagem acumulados. Queremos aquilo que pertence a nós, aquilo que é fruto da nossa contribuição durante anos”, afirmou.

Mensagem pelo dia dos Aposentados



O Sindicato dos Metalúrgicos de Salto saúda todos os aposentados (as) pelo seu dia, 24 de janeiro. Em especial, os que trabalharam no setor metalúrgico. Vocês contribuíram para o desenvolvimento do Brasil.

Nossas homenagens a todos os trabalhadores (as), que hoje desfrutam de suas aposentadorias, e que conquistaram muitos dos direitos que estão em vigor hoje. Parabéns por terem pensado na coletividade.

Hoje de cabeça erguida, vocês podem comemorar uma trajetória cumprida com muita dignidade. Missão cumprida!

Agora é olhar para o futuro e vivenciar novas experiências, novo ânimo.

Parabéns aposentados.
Comitê Sindical dos Aposentados

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Sua aposentadoria acaba aqui.

PROJETO DANÇAR

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
19H	Início 30/01	Tango e Bolero	Forró	Início 02/02
19H20	Bases da Dança de Salão Desenvolvimento Prof. Thamyris e John	Início 31/01 Iniciante Prof. Adolfo	Iniciante / Intermediário Prof. Fabrício	Bases da Dança de Salão Desenvolvimento Prof. Thamyris e John
20H	Início 30/01 Forrónejo Iniciante Prof. Thamyris e John	Início 31/01 Zouk Iniciante Prof. Adolfo	Início 01/02 Forrónejo Iniciante Prof. Fabrício	Forró Intermediário Prof. Thamyris e John
21H	Forró Iniciante Prof. Thamyris e John	Início 31/01 Forró Iniciante Prof. Fabrício	Início 01/02 Samba Rock Iniciante Prof. Fabrício	Zouk e Samba Iniciante Prof. Thamyris e John

VALORES (Cartão de Débito ou dinheiro até dia 10)		
	Individual	Casal
1 aula por semana	R\$ 35,00	R\$ 60,00
2 aulas por semana	R\$ 55,00	R\$ 95,00
3 aulas por semana	R\$ 85,00	R\$ 150,00
4 aulas por semana	R\$ 110,00	R\$ 190,00
5 aulas por semana	R\$ 135,00	R\$ 235,00
Passê livre	R\$ 155,00	R\$ 275,00
Desenvolvimento	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Desenvolvimento (pra quem já é aluno)	R\$ 15,00	R\$ 25,00

VALORES (Cartão de crédito ou dinheiro após dia 10)		
	Individual	Casal
1 aula por semana	R\$ 50,00	R\$ 75,00
2 aulas por semana	R\$ 70,00	R\$ 110,00
3 aulas por semana	R\$ 100,00	R\$ 165,00
4 aulas por semana	R\$ 125,00	R\$ 205,00
5 aulas por semana	R\$ 150,00	R\$ 250,00
Passê livre	R\$ 170,00	R\$ 290,00
Desenvolvimento	R\$ 40,00	R\$ 60,00
Desenvolvimento (pra quem já é aluno)	R\$ 25,00	R\$ 35,00

Sócios dos Sindicato dos Metalúrgicos de Salto, têm 40% de desconto, em todas as modalidades.



Participem!!!

Colônia de Férias

Venha passar momentos de descontração e lazer, na Colônia de Férias da FEM-CUT/ SP. Apartamentos com geladeira, micro-ondas, fogão, TV e Beliches.



Apartamentos para 4 ou 5 pessoas.

Informações: Sindicato dos Metalúrgicos de Salto
Fone (11) 4602-5890 - Rua Antônio Vendramini, 258 – Vila Teixeira



Restaurante & Pesqueiro
RANCHO DA LAGOA
☎ 11 96250-4948
O seu ponto de encontro com a natureza e a diversão.

- Nosso espaço é composto:
- Restaurante
 - Pratos Executivos aos Sábados
 - Buffet à vontade aos Domingos das 12h00 as 15h00
 - Música ao Vivo todos os Domingos
 - Lagos para pesca
 - Piscinas
 - Playground
 - Pedalinhos
 - Salão para Eventos

Rua das Glicínias Jd. Iracema - Salto (Estrada Municipal Salto/Elias fausto) (Antigo Pesqueiro Arvani)
☎ 11 96250-4948



Legenda:

- Acesso ao sair da Rodovia Santos Dumont
- Distância do Local
- Referência Pontos Locais
- Parâmetro Cidades
- Percurso até o Local



Serviço Completo de Buffet



Espaço para Eventos



Lago para Pesca



Pedalinhos



Playground



Piscina



Atendimento: Terça à Domingo Das 09h00 as 18h00
Aceitamos

Cursos

INDUSTRIAS

- Mecânico de Usinagem (torneiro mecânico)
- Mecânico de Manutenção Industrial
- Operador de Empilhadeira
- Operador de Pá Carregadeira
- Eletricista Industrial
- Eletricista Residencial
- NR-10
- Inspeção de Qualidade
- Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico e Metrologia

ADMINISTRATIVOS

- Assistente Administrativo
- Assistente de Departamento Pessoal e RH
- Assistente Fiscal e contábil
- Substituição Tributária
- SPED Fiscal
- Técnicas de Vendas
- Atendimento ao Cliente
- Liderança Empresarial
- Logística
- Auxiliar de Farmacia com Técnicas de Injetáveis

BELEZA

- Maquiagem Profissional e Penteados
- Cabeleireiro Masculino
- Designer de Sobrancelhas com Aplicação de Henna
- lanicure e Pedicure (unhas artística,carga dupla, one stroke, pedraria)

MECÂNICAS

- Mecânica Automotiva com Injeção Eletrônica
- Injeção Eletrônica Automotiva
- Mecânica de Motos

CONSTRUÇÃO CIVIL

- Pedreiro basico
- Instalações Hidráulicas Residenciais

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

Centro de formação do trabalhador saltense.
Rua Antonio Vendramini, 31 - Vila Teixeira
Próximo a Escola Leonor Fernandes

FONE: (11) 4028-9820 | (19) 99756-8837
(11) 94387-7010 - Estevão

/proqualitcursos www.proqualittreinamentos.com.br